



## **Resolução nº 022/2013–CENS/CEPE/UFRR**

Aprova, *ad referendum*, a abertura de dois novos polos, em atendimento ao Curso de Licenciatura em Informática, modalidade a distância.

**O PRÓ-REITOR DE ENSINO E GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, *ad referendum* da Câmara de Ensino e:

- Baseado nas informações constantes no processo nº 23129.002139/2013-70,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar, *ad referendum*, a abertura de dois novos polos, sendo o primeiro no município de Caracará e o segundo no município de Pacaraima, em atendimento ao Curso de Licenciatura em Informática, modalidade a distância.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO/UFRR, Boa Vista-RR, 07 de novembro de 2013.

*Prof.Dr.Fábio Luiz Wankler*  
Pró-reitor de Ensino e Graduação /UFRR